



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº480/2023 exarado no processo administrativo nº 826/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CADERNETAS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

GRAFICA LENA LTDA CNPJ:94.211.067/0001-19, situado a Rua Sete de Setembro, nº1190, Bairro Centro, Jaguari-RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a aquisição de cadernetas para uso da secretaria municipal de saúde no controle de exames, sendo essa uma forma de rastreio para que os pacientes mantenham seus exames e medicações em dia.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 17898
Projeto/Atividade: 2049 Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 562 3390.39.63.00.00 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
Recurso Vinculado: 4500 CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

São Vicente do Sul, 09 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL